



AUTORIZAÇÃO PARA COMPRA DIRETA

No uso das atribuições que me são conferidos pelos Decretos Municipais n.ºs 6479/22, 6.847/23 e Lei 14.133/21 e considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta do objeto, nos termos do **Art. 75, inciso II, da lei Nº14.133/2021 AUTORIZO** a contratação, e **DETERMINO** que o Departamento de Suprimentos lavre o competente instrumento de formalização.

EMPRESA/PROFISSIONAL: DEL BUONO E OLIVEIRA LTDA.

CNPJ n.º 38.333.049/0001-39

Objeto: Compra de 7 rodas com pneus maciços para carrinho de mão.

Valor: R\$ 868,00

Amparo, 27 de maio de 2025.

Walter Luís Tozzi de Camargo
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal

